

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS
2018

emip

ABREVIATURAS:

OMI

OMI – Operador do Mercado Ibérico

OMIP

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMIE

OMI – Polo Español, S.A.

OMIP SGPS

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

OMEL

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.



RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS
2018

emip

ÍNDICE

- 01 Mensagem da Presidência 07**
- 02 Exercício de 2018 09**
2.1 Enquadramento
2.2 Organização
2.3 OMI
- 03 Evolução do Mercado de Derivados do MIBEL 11**
- 04 Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros – DMIF II 19**
- 05 Sistemas de informação 21**
- 06 Outras atividades 25**
6.1 Leilões de colocação de produção em regime especial
6.2 Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Portugal e Espanha
6.3 Leilões sobre o novo produto indexado aos índices de produtividade solar
6.4 Direitos de utilização de capacidade (gás)
6.5 Operações de Compensação pelo GTG
6.6 Desenvolvimento do projeto GPMC
- 07 Perspetivas para 2019 29**
- 08 Proposta de aplicação de resultados 30**
- 09 Acionistas, órgãos sociais e participada 33**
9.1 Acionistas
9.2 Órgãos sociais
9.3 Participada
- 10 Demonstrações financeiras e anexos a 31 de dezembro de 2018 35**
- 11 Anexos 63**
Certificação Legal das Contas
Relatório e Parecer do Fiscal Único

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA



1

O ano de 2018 foi marcado por uma ligeira recuperação no volume negociado e da liquidez nos mercados a prazo de energia elétrica em toda a Europa. A nível europeu, os volumes totais negociados cresceram 2% face a 2017. Em termos dos principais mercados regionais, observaram-se crescimentos nos mercados de Itália, de 29%, e Alemanha, de 1%. Por outro lado, os mercados de França, Nórdico, Reino Unido e Europa Central registaram diminuições de 12%, 10%, 6% e 3%, respetivamente.

O mercado espanhol também registou uma queda de 5% face ao ano de 2017. Convém recordar que, a partir de 2015, se iniciou uma tendência de descida no volume de negociação a prazo na zona do MIBEL, e mesmo que em 2016 se tenha observado uma ligeira recuperação, o volume negociado em 2017 e 2018 volta a descer, acabando por ser inferior ao de 2015.

O ano que termina foi caracterizado pela entrada em vigor da Diretiva DMIF II em janeiro de 2018 e por obrigações de reporte cada vez mais exigentes por parte dos participantes do mercado. Paralelamente, continuou a assistir-se ao abandono por parte de alguns bancos e fundos de investimento dos mercados de futuros de commodities. Neste contexto, o Mercado de Derivados do MIBEL registou em 2018 um fraco interesse e uma menor procura de cobertura de risco por parte dos seus participantes. O OMIP, como Operador de Mercado de derivados de energia, acaba por ser bastante afetado pela evolução geral de liquidez no mercado, bem como pela concorrência, vendo afetados os seus resultados económicos.

Perante este clima adverso, o OMIP prosseguiu o esforço no sentido da ampliação da gama de produtos que oferece ao mercado, nomeadamente através da oferta de futuros de gás natural, da extensão da curva de maturidade dos futuros de eletricidade para cinco anos, e do lançamento de um contrato de futuros, inovador a nível europeu, com perfil de carga de uma instalação solar. Sinal desse esforço é o facto de no dia 16 de fevereiro ter sido registado no OMIP o primeiro contrato de futuros físicos de gás natural, e no dia 4 de setembro terem sido lançados para negociação e registo contratos de futuros sobre ele-

tricidade com vencimento a cinco anos e um contrato de futuros com ativo subjacente o índice SPEL Solar. Paralelamente, foi também continuado o desenvolvimento de serviços complementares e acessórios à atividade principal da sociedade.

Esta estratégia de ampliação de portfolio, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço e atenção ao cliente sempre proporcionado pelo OMIP, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o feroz aumento da concorrência bem como o cada vez mais exigente enquadramento legislativo e regulamentar aplicável à sua atividade.

Deste modo, a linha de ação passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade. É neste contexto, e dispondo da necessária flexibilidade, que o OMIP enfrentará os desafios, novos projetos e oportunidades de negócio.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa do OMIP, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança depositados.

Lisboa, 26 de março de 2019

Artur Trindade
Presidente do Conselho de Administração

EXERCÍCIO DE 2018

2

2.1 Enquadramento

O Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), iniciativa conjunta dos Governos da República de Portugal e do Reino de Espanha, visa a construção de um mercado regional coerente e facilitador de outro muito mais amplo: o Mercado Interno da Energia.

Ambos os Estados designaram o OMIP como a entidade gestora dos mercados a prazo, em paralelo com o OMIE, a quem foi atribuída a função de entidade gestora dos mercados diário e intradiário.

É nessa qualidade que o OMIP, sociedade constituída em junho de 2003, assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL, conjuntamente com a OMIClear, constituída em abril de 2004, para desempenhar as funções de contraparte central das operações realizadas no Mercado.

O OMIP e a OMIClear desenvolvem as suas atividades ao abrigo da legislação portuguesa, sendo, nesse âmbito, reconhecidos, respetivamente, como sociedade gestora de mercado regulamentado e de contraparte central, ambos registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

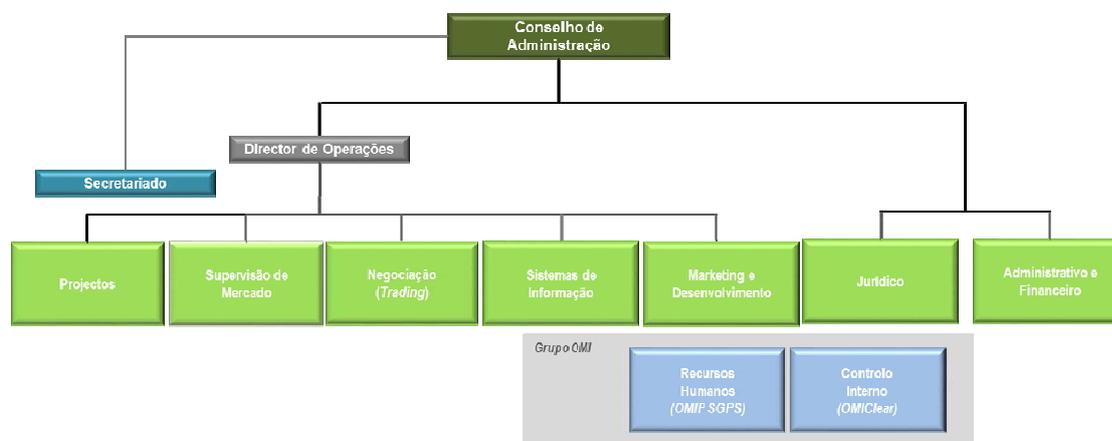
Nos termos do Acordo Internacional de Santiago, a supervisão do MIBEL está a cargo de um Conselho de Reguladores, composto pelos reguladores do sector financeiro (CMVM e Comisión Nacional del Mercado de Valores) e do sector energético (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia) dos dois países.

2.2 Organização

A estrutura organizativa do OMIP encontra-se concebida para assegurar o regular e eficaz funcionamento do Mercado e, simultaneamente, dar resposta a todas as solicitações recebidas, seja de participantes, entidades supervisoras ou público em geral.

Para além dos recursos próprios, foram celebrados contratos de prestação de serviços com outras empresas pertencentes ao grupo OMI. Esta situação, dentro dos limites previstos na legislação aplicável, permite uma melhor alocação e gestão dos recursos humanos disponíveis.

Figura 1 Organização operacional do OMIP



A 31 de dezembro de 2018, a sociedade contava com 14 colaboradores (cinco do sexo feminino e nove do sexo masculino). A este número acresce o Presidente do Conselho de Administração, que exerce funções executivas.

2.3 OMI

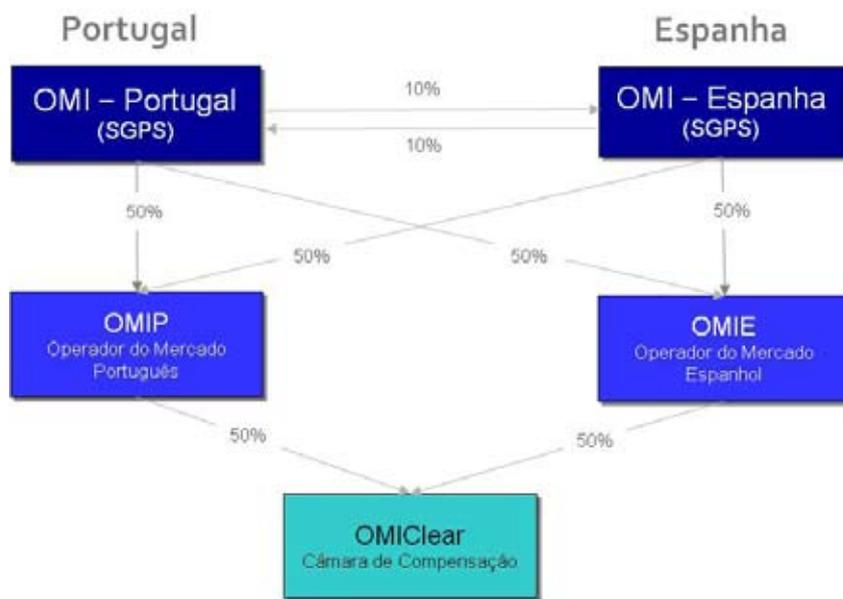
Em 2011 deu-se efetiva concretização à estrutura societária do OMI, conforme previsto no Artigo 4.º do Acordo Internacional de Santiago, na redação dada pelo Acordo de Braga, que o reviu, o qual passou a prever que o OMI “será constituído por duas sociedades gestoras de participações sociais, com sedes respetivamente em Portugal e em Espanha e participações cruzadas de 10% e que ambas as sociedades deterão 50% de cada uma das sociedades gestoras dos mercados...”. Na Figura 2 ilustra-se o modelo acordado.

Nesse contexto, em 18 de outubro de 2011, as sociedades *holding* OMIP SGPS e OMEL, passaram a deter em partes iguais o capital de cada uma das sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE. Além disso, concretizou-se o modelo de governo societário igualmente previsto, constituído por um Conselho de Administração de composição comum às duas sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE.

Em 12 de setembro de 2013 concretizou-se a entrada do OMIE na estrutura acionista da OMIClear, a qual foi realizada por aumento de capital, concluindo-se, assim, o modelo para o OMI previsto no Acordo Internacional.

Os anos de 2014 e 2015 foram de consolidação e de rearranjos internos, em especial para adaptação aos requisitos prudenciais, organizacionais e de gestão de risco aplicáveis à atividade da OMIClear, situação que também teve impactos no OMIP.

Figura 2 Organograma do OMI



O ano de 2018 representou o décimo segundo ano completo de atividade no desempenho das funções cometidas ao polo português do Operador do Mercado Ibérico da Eletricidade.

EVOLUÇÃO DO MERCADO
DE DERIVADOS DO MIBEL

3

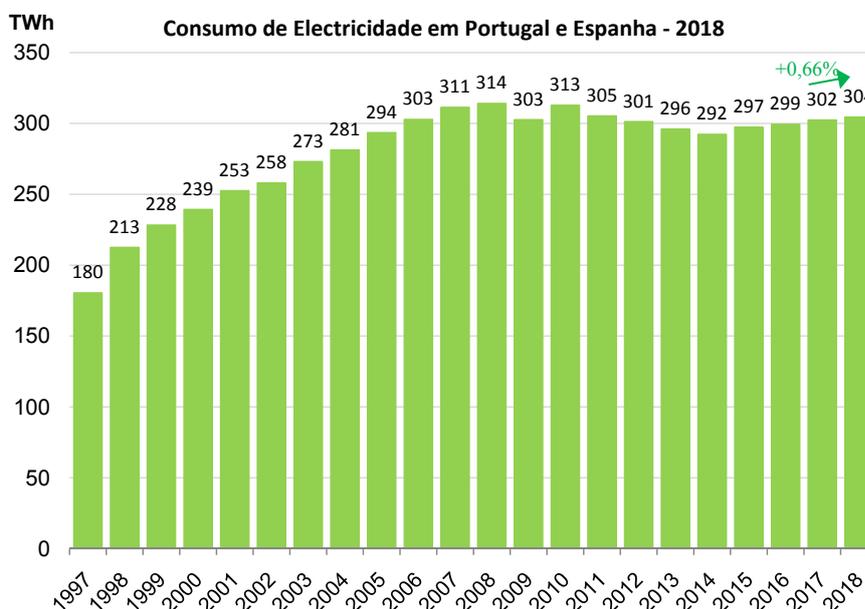
EVOLUÇÃO DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

O Mercado de Derivados do MIBEL teve uma diminuição nos volumes negociados no ano de 2018. Para essa situação contribuíram vários fatores, como o abandono do mercado ibérico por parte de alguns *players* internacionais, a menor atividade de empresas de energia ibéricas presentes simultaneamente nas atividades de produção e comercialização, as instabilidades regulatória e fiscal, as cada vez mais exigentes obrigações de reporte, bem como uma tendência global a nível europeu de estagnação nos mercados a prazo de eletricidade.

Em 2018 o volume total transacionado no OMIP de derivados de eletricidade sobre as zonas portuguesa e espanhola foi de 29,84 TWh, o que representa uma diminuição de 16% face a 2017 (35,50 TWh). Em particular, em negociação contínua foram negociados 6,00 TWh, face aos 7,66 TWh de 2017, uma diminuição de 22%. Em registo de operações bilaterais foram negociados 12,42 TWh, face aos 15,60 TWh de 2017, uma queda de 20%. Em relação aos leilões, foram negociados 11,42 TWh, face aos 12,25 TWh de 2017, uma queda de 7%.

Neste período, o consumo de energia elétrica na Península Ibérica foi de 304,4 TWh: 253,5 TWh em Espanha (Peninsular) e 50,9 TWh em Portugal (Continental). Em comparação com o ano de 2017, registou-se um aumento do consumo de 0,30% em Espanha e de 2,54% em Portugal, resultando num aumento de 0,66% no total da Península Ibérica.

Figura 3 Consumo de eletricidade na Península Ibérica



Quadro 1 Principais indicadores de atividade: Derivados de Eletricidade MIBEL

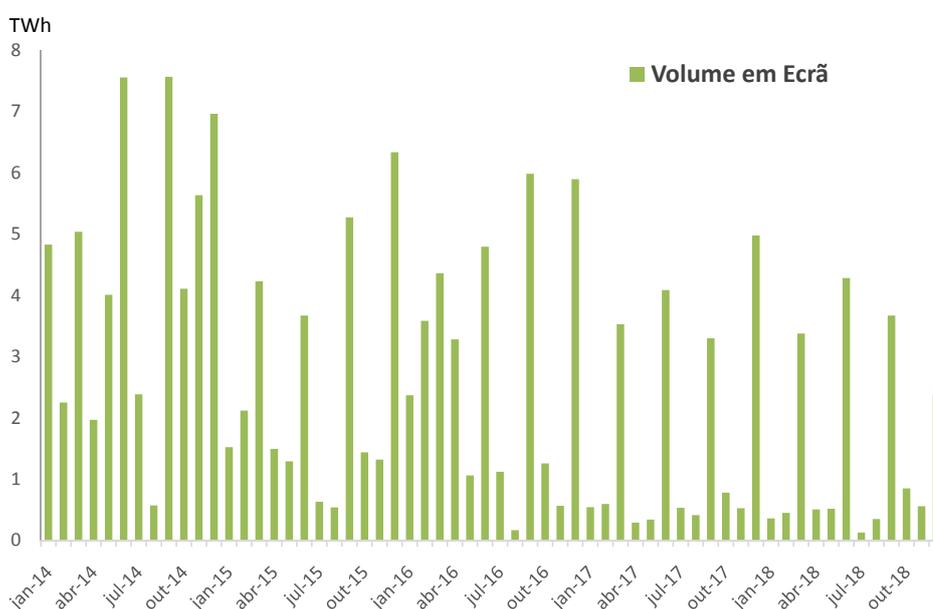
	2018	2017
Volume transacionado (TWh)	29,8	35,5
Valor notional negociado (Milhão EUR)	1 389	1 413
Membros Negociadores (31 Dez)	67	64
Inter. de Operações Bilaterais (31 Dez)	9	7

Relativamente ao número de participantes diretos - Membros Negociadores - e como se demonstra em detalhe mais à frente, em 2018 o mercado conheceu um crescimento. Cessaram a atividade três entidades e foram admitidas seis novas, sendo que a 31 de dezembro de 2018 havia 67 Membros Negociadores.

Em relação ao número de Intermediários de Operações Bilaterais, também se registou um saldo positivo com a entrada de três novos participantes e a saída de um. A 31 de dezembro de 2018 havia nove Intermediários de Operações Bilaterais.

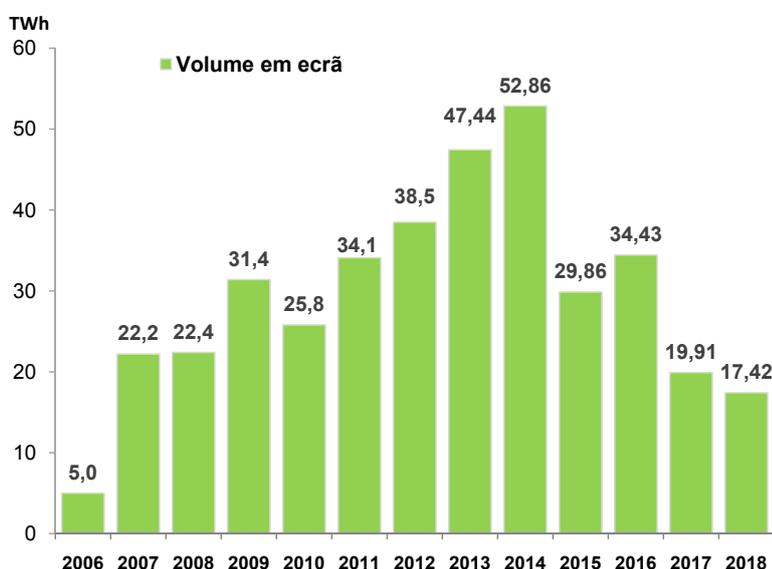
No que respeita aos volumes negociados, evidenciam-se os meses de março, junho, setembro e dezembro, cujos valores foram claramente superiores aos restantes. De referir, também, que em termos médios foram negociados, mensalmente, cerca de 1,45 TWh, face aos 1,66 TWh de 2017.

Figura 4 Volume mensal de energia negociada em ecrã (Contínuo e Leilões)



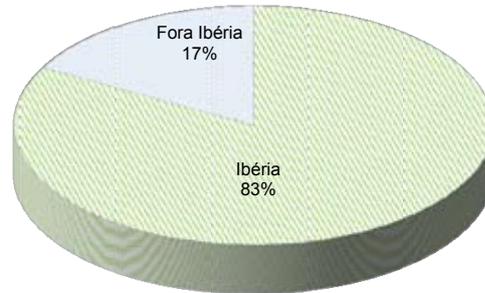
Analisando os volumes negociados numa base anual, constata-se que em 2018 o volume negociado diminuiu, à semelhança do que ocorreu em 2017. Durante o ano de 2018 foi negociado em ecrã (Contínuo e Leilões) um valor de 17,42 TWh refletindo um decréscimo de 12,5% face ao ano anterior.

Figura 5 Volume anual de energia negociada em ecrã (Contínuo e Leilões)



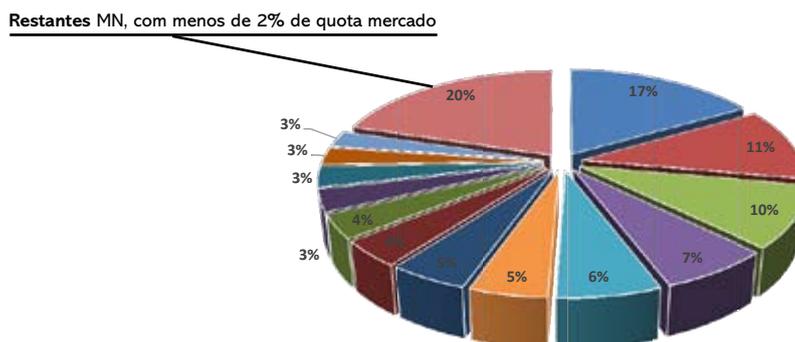
Na figura 6 observa-se que 83% do volume total foi negociado por entidades domiciliadas na Península Ibérica, percentagem superior à verificada em 2017 (81%). Este resultado evidencia o decrescente interesse de entidades internacionais pelo mercado ibérico de energia.

Figura 6 Quotas de mercado por domiciliação do membro negociador



No que respeita à distribuição de quotas de mercado entre o total de membros negociadores em 2018 (ver figura 7), esta apresenta uma estrutura semelhante aos anos anteriores, em que o volume voltou a estar bastante dividido entre os diferentes membros do mercado. Em 2018 os três membros mais ativos representaram cerca de 37% do volume total negociado (40% em 2017). Este indicador da repartição do volume negociado, que merece ser destacado, confirma que o mercado de eletricidade da Península Ibérica se mantém concorrencial, e que inclusivamente houve uma ligeira diminuição do peso dos principais *players*, face ao ano anterior.

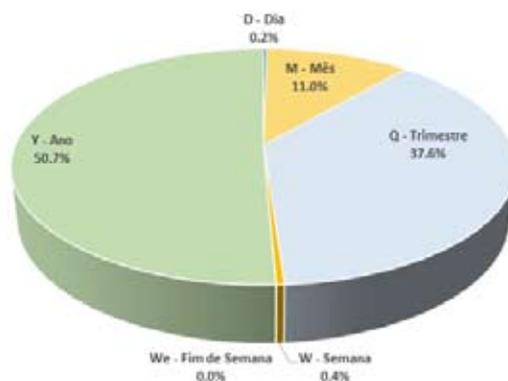
Figura 7 Quotas de mercado por membro negociador



Relativamente aos contratos listados para negociação, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados (50,7%), seguidos dos trimestrais (37,6%) e mensais (11,0%), conforme demonstra a figura 8. Houve uma inversão em relação ao verificado em 2017, ano em que os contratos mais transacionados foram os trimestrais (65,0% do volume total em 2017), seguido pelos anuais e pelos mensais.

Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota de mercado. Os contratos semanais representam apenas 0,42% do volume negociado, quando em 2017 representavam 0,43% e em 2016 essa quota era de 7,9%.

Figura 8 Peso do volume negociado por tipo de Contrato em 2018



No quadro 2, apresenta-se a lista de participantes no OMIP, a 31 de dezembro de 2018, com a indicação dos Membros Negociadores por Conta Própria (*Trading Member Dealer*), Membros Negociadores por Conta de Terceiros (*Trading Member Broker*) e Intermediários de Operações Bilaterais (*OTC Broker*).

Quadro 2 Participantes do Mercado de Derivados do MIBEL

Entidade	Membro Negociador por Conta Própria	Membro Negociador por Conta de Terceiros	Intermediário de Operações Bilaterais
Acciona Green Energy Developments	■		
Alpiq	■		
Antuko Energia	■		
Arraco Global Markets			■
AXPO Iberia	■		
Banco Santander	■	■	
BP Gas Marketing Limited	■		
Céltica Energia	■		
Cepsa Gas y Electricidad	■		
CIMD – Corretaje e Información Monetaria y de Divisas		■	■
Citadel Energy Investments (Ireland) DAC	■		
Citigroup Global Markets Ltd.	■		
Clidom Energy	■		
Comercializadora Regulada, Gas & Power	■		
Danske Commodities	■		
Dreue Electric	■		
Ecochoice	■		
EDF Trading Markets Limited	■		
EDP - Serviço Universal	■		
EDP Energias de Portugal	■		
EDP España	■		
Endesa Energía	■		
Endesa Energía XXI	■		
Endesa Generación	■		
Enérgya VM Gestión de Energía	■		
Enforcesco	■		
Engie Global Markets (GDF Suez)	■		
Eni Trading & Shipping	■		
Evergreen Electrica	■		
Factor Energía	■		
Fenie Energia	■		
Foener Energia	■		
Fortia Energía Servicios	■		
Fortia Energía	■		
Freepoint Commodities Europe LLP	■		
Galp Gás Natural	■		
Galp Power	■		
Gas Natural Comercializadora	■		
GeoAtlanter	■		
Gesternova	■		
GFI Brokers			■
Gnera Energía y Tecnología	■		
Goldman Sachs International	■	■	
Griffin Markets			■
Iberdrola Comercialización de Último Recurso	■		
Iberdrola Generación España	■		

(continua na página seguinte)

(continuação da página anterior)

Entidade	Membro Negociador por Conta Própria	Membro Negociador por Conta de Terceiros	Intermediário de Operações Bilaterais
ICAP Energy			
ICAP Energy			
Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas)			
Jafplus Energia Lda			
Kyonynsys Century			
Ledesma Comercialización Eléctrica			
Macquarie Bank Limited			
Marex Spectron International Limited			
Mercuria Energy Trading			
Naturgy Energy Group			
Nexus Energía			
PH Energía			
Red Eléctrica de España			
Rede Eléctrica Nacional			
Shell Energy Europe Ltd.			
Sociedad Bilbao Gas Hub			
SWAP Energía			
Switch Energy			
Total Gas & Power Ltd.			
TrailStone GmbH			
Tullett Prebon (Securities) Limited			
Tullett Prebon (Europe) Limited			
Uniper Global Commodities SE			
Vertsel Energía			
Viesgo Comercializadora de Referencia			
Viesgo Generación			
Viesgo Renovables			
Villar Mir Energía			

A distribuição geográfica dos membros, ilustrada na figura 9, mostra claramente dois polos mais representativos. Um na Península Ibérica (Espanha em particular) em que sobressaem entidades com ativos e interesses na produção e comercialização de energia elétrica, e outro no Reino Unido no qual se destacam, maioritariamente, empresas de natureza financeira, bancos e fundos de investimento.

Figura 9 Origem dos participantes (dez.2018)



O Mercado de Derivados do MIBEL apresentava, a 31 de dezembro de 2018, 67 Membros Negociadores: 64 participantes por Conta Própria, cinco participantes com capacidade para Conta de Terceiros e nove Intermediários de Operações Bilaterais, conforme expresso no quadro 3.

Relativamente à categoria de CP, a predominância é de membros ibéricos, ao passo que na modalidade de CT e IOB, os membros fora da Península Ibérica continuam a ser a maioria.

Em resultado do trabalho de *marketing* desenvolvido em 2018, foram admitidos como participantes os Membros Negociadores Gas Natural Comercializadora S.A., Endesa Energia S.A., SWAP Energia S.A., Galp Gás Natural S.A., Incogas S.A., Antuko Energía S.L. e os Intermediários de Operações Bilaterais Arraco Global Markets Ltd., ICAP Energy Ltd. e GFI Brokers Ltd. Dos novos membros negociadores fazem parte comercializadoras e entidades ibéricas do sector energético.

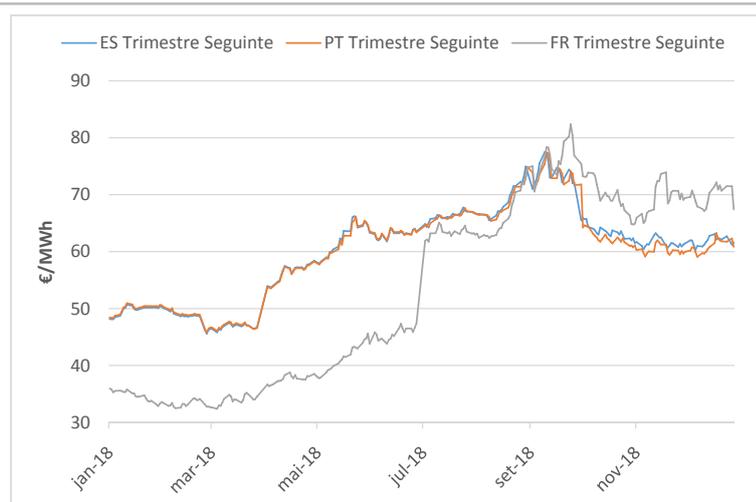
Quadro 3 Participantes no final de 2018

Origem	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Espanha	39	2	2
Portugal	9		
Reino Unido	9	2	6
Alemanha	2		
Noruega	-	1	1
Bélgica	1		
Dinamarca	1		
Irlanda	1		
Suiça	2		
Total	64	5	9
Ibéricos	48	2	2
Não Ibéricos	16	3	7

Em termos de preços dos contratos próximo trimestre (Q+1) das duas zonas do MIBEL, como se observa na figura 10, salta à vista, por um lado, a sazonalidade que caracteriza a Península Ibérica, a qual é bastante influenciada pelo regime hidrológico, e por outro a grande correlação entre preços nas zonas portuguesa e espanhola. Não obstante, principalmente no último trimestre de 2018, observou-se alguma separação de preços, ligeiramente mais baixos na zona portuguesa.

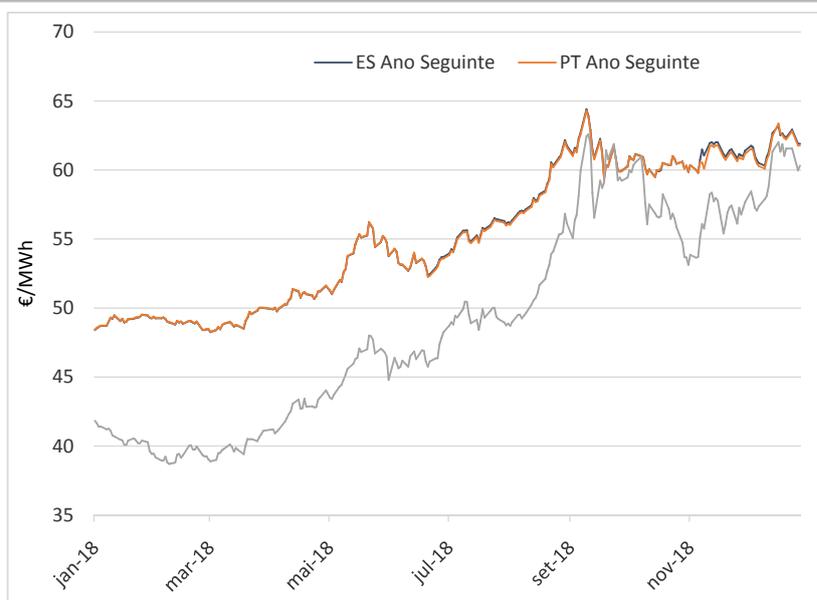
Em relação à zona francesa, houve uma clara diferença no cenário do primeiro e segundo semestre. No primeiro caso os preços na zona francesa andaram por baixo dos do MIBEL, numa diferença de cerca de 12€/MWh, sendo que na segunda metade do ano a situação inverteu-se e os preços da zona francesa passaram a cotar acima, em cerca de 10€/MWh. Os problemas em algumas centrais nucleares em França bem como alterações fiscais que ocorreram na zona espanhola no decorrer do segundo semestre podem ajudar a explicar este comportamento.

Figura 10 Evolução do preço do contrato próximo trimestre (Q+1) (€/MWh)



No contrato anual com entrega em 2019 (cfr. figura 11), observa-se um padrão semelhante, ainda que durante praticamente todo o ano o produto francês tenha tido preços inferiores aos da zona espanhola e portuguesa. Não obstante, houve uma tendência de aproximação de preços das zonas do MIBEL e francesa ao longo do ano. O *spread* no contrato anual com entrega em 2019 era, no início do ano, de cerca de 10€/MWh e terminou o ano em cerca de 2€/MWh

Figura 11 Evolução do preço do contrato próximo ano (Y+1) (€/MWh)



O Quadro seguinte resume alguns dos acontecimentos mais importantes que marcaram o ano de 2018.

Quadro 4 Resumo de 2018

Acontecimento
Axpo Iberia; EDF Trading Limited e Endesa foram escolhidos por concurso como criadores de mercado (<i>market makers</i>) para todo o ano de 2018.
Entrada de seis novos membros negociadores no OMIP (empresas ibéricas pertencentes ao sector energético) e três novos intermediários de operações bilaterais.
Realização ao longo do ano e trimestralmente do Leilões de Colocação de Produção em Regime Especial para entrega na zona portuguesa do MIBEL e do Leilão de Contratos Financeiros de direitos de capacidade na interligação Portugal Espanha. Os volumes negociados foram de 5,694 TWh e 5,727 TWh respetivamente.
Organização de 4 sessões de Formação sobre o Mercado de Derivados de Energia pelo OMIP: 1 em Lisboa, 2 em Madrid, e 1 no Porto co-organizada pela COGEN Portugal.
O OMIP organizou um Comité de Negociação e Produtos em junho, em Madrid.
O OMIP continuou a sua atuação como RRM, reportando ao ACER segundo as normas do REMIT, tendo até ao fim de 2018 mais de 60 clientes que subscreveram este serviço, excluindo as contrapartes que delegaram o reporte delegado aos clientes direto do OMIP (quase 150 entidades).
O OMIP continuou como a entidade designada para operar a plataforma dos Leilões de Compensação de Gás necessários para equilibrar a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural Portuguesa (REN).
No dia 16 de fevereiro foi registado no OMIP o primeiro contrato de futuros físicos de gás natural.
No dia 26 de julho o OMIP organizou o leilão de compra de gás natural por parte do Gestor Técnico Global do SNGN para efeitos de compensação de rede (gás de operação).
No dia 4 de setembro o OMIP lançou para negociação e registo contratos de futuros sobre eletricidade com vencimento a cinco anos (Ano+5) e um contrato de futuros com ativo subjacente o índice SPEL Solar.

DIRETIVA DOS MERCADOS DE
INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DMIF II

4

DIRETIVA DOS MERCADOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DMIF II

A recente crise financeira revelou algumas deficiências no funcionamento e na transparência dos mercados financeiros. A evolução e o nível de sofisticação destes mercados realçou a necessidade de reforçar o quadro da regulamentação dos mercados de instrumentos financeiros, incluindo aquelas situações em que a negociação é efetuada no mercado de balcão (*OTC, over-the-counter*), a fim de aumentar a transparência, melhor proteger os investidores, reforçar a confiança, fazer face às áreas não regulamentadas e assegurar que sejam concedidos às autoridades de supervisão poderes adequados para o desempenho das suas tarefas.

Nesse sentido, com o pacote jurídico que constitui a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II), estabeleceu-se um regime regulamentar completo para regular a realização de transações em instrumentos financeiros, independentemente dos métodos de negociação utilizados para a sua conclusão, procurando garantir uma elevada qualidade de execução das transações dos investidores e apoiar a integridade e a eficiência global do sistema financeiro.

A entrada em vigor deste novo marco jurídico e a sua transposição para o ordenamento jurídico português implicou, por parte do OMIP, um longo e exigente trabalho de adaptação e implementação, o qual se centrou principalmente nos temas de reporte de transações e de posições e de limites de posições. Ao longo de todo o ano de 2018 continuou a desenvolver-se internamente um exaustivo trabalho de adaptação de procedimentos, regras e ferramentas, envolvendo as várias áreas da empresa.

Ao nível dos Sistemas de Informação, e conforme será detalhado mais à frente, continuaram a ser desenvolvidos vários projetos internos de adaptação ao enquadramento legislativo imposto pela DMIF II. Destacam-se neste ponto, e de forma não exaustiva, aqueles ao nível dos melhoramentos na Plataforma de Reporte do OMIP (ORP) para permitir aos membros negociadores do mercado atualizar autonomamente informação estática da entidade e pessoas responsáveis, consultar transações e posições e atualizar a classificação de redução de risco e a melhoria do reporte de informação de atividade do mercado para a CMVM.

Em relação à área de negociação, em 2018 continuou-se a recolha de dados de novos agentes, através do documento "*MiFIDII Report Agreement*". Foram igualmente recolhidos dados de identificação obrigatórios para todos os novos operadores, informação que é mantida na Plataforma de Reporte do OMIP (ORP) e atualizada pelos próprios agentes.

Foram também dadas respostas aos pedidos de informação solicitados ao longo do ano quer pelo regulador nacional (CMVM) quer pela entidade europeia (ESMA).

Na área de supervisão foram desenvolvidos ferramentas (sistemas) e indicadores de monitorização dos mercados geridos pelo OMIP. Com base nas ferramentas (*software*) efetuam-se análise e investigação de incidentes, relatórios diários e ad-hoc de atividades de supervisão.

Iniciou-se o desenvolvimento do *Software OMIP Market Monitor* para a monitorização da negociação algorítmica assim como a elaboração dos respetivos relatórios semanais.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

5

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em linha com os trabalhos realizados em anos transatos, durante o ano de 2018 a atividade da área de sistemas de informação compreendeu-se em três vetores fundamentais:

Gestão da relação com fornecedores externos

- > Suporte à comunicação entre fornecedor e departamentos operacionais;
- > Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços;
- > Gestão de níveis de serviço.

Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- > Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes;
- > Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;
- > Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;
- > Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço *helpdesk*);
- > Execução de procedimentos diários de verificação de normal funcionamento dos sistemas;
- > Análise e adaptação a alterações regulatórias.

Desenho, especificação, implementação e teste de novas soluções e funcionalidades e melhorias das aplicações utilizadas.

Participação na manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- > Verificação e atualização de documentação.
- > Realização de testes periódicos a sistemas e infraestrutura.

Em 2018, a execução das atividades acima e principalmente no início do ano, focaram-se ainda muito na entrada em vigor, a 3 de janeiro de 2018, da diretiva e regulamentação europeia (DMIF II). Nesse âmbito, há a realçar o seguinte:

- > Melhoramentos na Plataforma de Reporte do OMIP (ORP) para a funcionalidade que permite aos membros negociadores do mercado atualizar autonomamente informação estática da entidade e pessoas responsáveis, consultar transações e posições e atualizar a classificação de redução de risco;
- > Melhoria da solução de reporte de informação de atividade de mercado para o regulador financeiro nacional (CMVM);
- > Melhoria da aplicação de reporte de dados de referência do mercado OMIP para a ESMA (no âmbito do FIRDS);
- > Entrada em funcionamento e divulgação do novo site corporativo e posterior evolução da página para divulgação de informação designada por dados de transparência.

Já em sequência da crescente preocupação com a temática da segurança de informação e, mais concretamente, da cibersegurança e da resultante criação do comité de Cibersegurança do Grupo OMI devem considerar-se também as seguintes atividades do departamento:

- > Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e, em particular, pelo prestador de serviços de segurança, por via da realização de análise periódica de vulnerabilidades e testes de intrusão a diferentes níveis;
- > Implementação de melhorias de segurança sobre a plataforma de leilões de rondas de relógio descendente utilizada para execução de leilões no âmbito do mercado energético (MIBEL);
- > Análise e otimização da solução de *anti-malware* usada na infraestrutura, com objetivo de uniformizar e expandir as capacidades de prevenção, gestão e controlo;
- > Identificação e melhoria da prevenção de fuga de informação nos postos de trabalho dos utilizadores bem como bases de dados;
- > Teste de solução de gestão centralizada de *logs* de equipamentos de rede e análise de tecnologia de captura e correlação de eventos;
- > Estudo de soluções para gestão e controlo centralizado de acessos;
- > Implementação de um serviço *online*, no novo *website* da empresa, de disponibilização segura de palavras-chave, para utilização por parte dos colaboradores na comunicação de palavras-chave para clientes e fornecedores.

Já num âmbito mais geral, destacam-se também os seguintes trabalhos que tiveram lugar durante o ano de 2018 e que foram executados ou tiveram a colaboração direta do departamento de Sistemas de Informação:

- > Conclusão dos trabalhos de renovação de infraestrutura de *hardware*: migração dos ambientes não produtivos para infraestrutura no fornecedor novo e com recurso à recuperação e reutilização de alguns servidores da infraestrutura antiga para a virtualização de servidores;
- > Atualização da solução de recuperação de desastre bem como suporte técnico à preparação e realização de dois testes de recuperação de desastre: um no escritório principal do OMIP e outro no centro de dados principal (subcontratado) da empresa;
- > Foram ainda introduzidas diversas melhorias e novas funcionalidades no novo site corporativo, a destacar a disponibilização de um serviço de visualização da janela do mercado disponível para qualquer interessado;
- > Suporte técnico à implementação de alterações no e_Switch, no âmbito da operação e manutenção da plataforma da mudança de comercializador do gás natural prestado para a Adene; mais especificamente, inclusão do funcionamento do Mercado Regulado na plataforma;
- > Especificação técnica de uma nova plataforma tecnológica, a pedido da Adene, para substituição da plataforma e_Switch que além dos processos de mudança de comercializador do gás natural, irá também acomodar os processos de mudança de comercializador do sistema elétrico nacional;
- > Alargamento da solução tecnológica de Direitos de Utilização da Capacidade de Gás (DUCg) para acomodar os produtos intradiários a partir de outubro. Foi alargada a utilização do *Joule Direct (Trayport)* para estes leilões bem como o desenvolvimento interno de componentes para troca de informação automática com a REN;
- > Reactivação da plataforma de leilões do espectro multifaixa para demonstração de funcionamento a um potencial cliente.

OUTRAS ATIVIDADES



6

6.1 Leilões de colocação de produção em regime especial

Os termos e condições de realização dos leilões de colocação de produção em Regime Especial, publicados em anexo à Diretiva n.º 5/2011 da ERSE, de 24 de novembro, definem o OMIP como a entidade responsável pela organização dos leilões. Trata-se de um mecanismo regulado de venda de produção de energia elétrica em regime especial por parte da EDP - Serviço Universal, S.A., no âmbito da função definida para o comercializador de último recurso, que assume a natureza de leilões de venda de contratos de futuros com entrega na área portuguesa do Mercado Ibérico da Energia Elétrica (MIBEL). A mencionada Diretiva estabelece que os leilões obedecem ao modelo de leilão de rondas (ou leilão de relógio). Para o efeito, o OMIP decidiu incluir os leilões dentro no Mercado de Derivados do MIBEL, desenrolando-se estes no âmbito de uma sessão especial de negociação. Em 2018 realizaram-se quatro leilões tendo sido adquiridos todos os contratos oferecidos pelo comercializador de último recurso.

6.2 Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Portugal e Espanha

Na sequência da harmonização trabalhada no Conselho de Reguladores do MIBEL, os reguladores setoriais da energia ERSE e CNMC definiram um mecanismo de gestão harmonizada da interligação Portugal – Espanha, assente na realização de leilões de contratos financeiros de direitos de capacidade (internacionalmente designados de *Financial Transmission Rights – FTR*), os quais permitem, designadamente aos comercializadores de eletricidade, assegurar uma cobertura do risco de diferenças de preços entre Portugal e Espanha, em qualquer dos sentidos. Foi determinado que os leilões seriam integrados no âmbito do MIBEL e realizados na plataforma de negociação do OMIP, tendo sido realizados três leilões durante 2018, nos quais foram negociados os dois sentidos da interligação.

O último leilão de capacidade na interligação elétrica efetuado pelo OMIP na plataforma de negociação foi no dia 18 de setembro de 2018.

Estes leilões passaram a ser efetuados pela companhia JAO (*Joint Allocation Office*).

6.3 Leilões sobre o novo produto indexado aos índices de produtividade solar

O OMIP iniciou em 2016 a prestação do serviço de *auctioner* num leilão trimestral para a venda, aberta a qualquer agente, que cumpra os requisitos, da produção de energia solar em Espanha, onde a Endesa atua como contraparte compradora e adjudicadora do serviço, através de um leilão de rondas com preço descendente. O leilão incide sobre produtos listados à negociação no OMIP – Produto SPEL Solar (Zona solar IV) com liquidação financeira e compensação na OMIClear.

Em 2018 não se efetuou qualquer leilão sobre o produto indexado ao índice de produtividade solar. No entanto, aproveitando o interesse no produto foi lançada a negociação em contínuo, a 4 de setembro de 2018, do produto Futuro MIBEL SPEL Solar Financeiro.

6.4 Direitos de utilização de capacidade (gás)

O gás natural necessita de infraestruturas de rede e terminais complexas, por onde se estabelecem os fluxos energéticos associados ao seu transporte, bem como de uma gestão centralizada dos sistemas assim constituídos. Neste contexto, o cálculo da atribuição e a gestão técnica e económica dos direitos de utilização dessas capacidades (DUCg) são matérias de particular relevância para o funcionamento adequado dos respetivos mercados.

Nesse sentido, o OMIP foi contactado pela REN – Gasodutos, S.A. em 2013, com o intuito de colaborar na operacionalização dos novos mecanismos de atribuição de capacidade nas diferentes infraestruturas da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT), explorando o conceito de contratação *ex-ante* dos Direitos de Utilização de Capacidade (DUC) nas infraestruturas do gás natural, em emissão primária e em mercado secundário. De acordo com o Artigo 33.º do Regulamento do Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás natural (RARI), deveriam ser utilizados mecanismos objetivos e transparentes, não discriminatórios, baseados em critérios de mercado, que fornecessem sinais económicos eficazes aos agentes de mercado envolvidos e que satisfizessem os demais princípios estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 715/2009, de 13 de julho, prevendo ainda a utilização de produtos e regras de atribuição de capacidade coerentes e em harmonia com as práticas advogadas pela Comissão ao nível europeu, nomeadamente no Código de Rede Europeu de atribuição de capacidade das infraestruturas. Assim, o OMIP presta à REN, desde setembro de 2013, serviços nesta área (DUCg): participou ativamente no desenho inicial e instalação da solução, em estreita colaboração com a REN, tendo assegurado, a partir daí, todas as atividades e funções previstas, nomeadamente a formação dos agentes, a configuração e disponibilização de plataformas tecnológicas, bem como a operação do mercado primário e do mercado secundário.

As funções acima descritas continuaram a ser asseguradas pelo OMIP durante o ano de 2018, mas com o alargamento dos leilões de atribuição primária aos produtos intradiários a partir de outubro, através da realização de 24 leilões de envelope fechado por dia na plataforma Trayport, todos os dias do ano. Neste contexto, por forma a possibilitar uma gestão automática e dinâmica dos processos de leilão, o OMIP desenvolveu um Serviço de Registo de Ofertas que permite à REN Gasodutos, através do seu sistema ATR, publicar ofertas para todos os horizontes dos produtos DUCg e ainda de um Serviço de Gestão de Mercado, para controle da publicação de ofertas na plataforma e de resultados para o sistema ATR.

Este alargamento de atividade teve ainda impactos ao nível da calendarização dos leilões de produtos diários, cujo processo de atribuição passou também a ocorrer durante os fins-de-semana e feriados.

6.5 Operações de Compensação pelo GTG

A publicação do Regulamento (EU) n.º 312/2014, de 26 de março, que institui o código de rede para a compensação das redes de transporte de gás (Código de Rede de Balanço) obriga a alterações que passam, nomeadamente, por regras a adotar para a compensação da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) pelo operador de rede de transporte, através da realização de ações de compensação mediante a compra ou venda de produtos normalizados de curto prazo numa plataforma de negociação e/ou o recurso a serviços de compensação.

Nesse sentido, o OMIP foi designado pela ERSE, através da Diretiva 18/2006, de 27 de outubro de 2016, como a entidade que opera a plataforma de compensação onde são contratados os produtos que permitam ao Gestor Técnico Global (GTG) as ações de compensação necessárias ao correto funcionamento da RNTGN, naquelas situações em que o mercado grossista de gás de curto prazo apresente, ou se preveja que venha a apresentar uma liquidez insuficiente, ou que não seja possível, em termos razoáveis, adquirir neste mercado os produtos temporais e os produtos localizados de que o operador da rede de transporte necessita.

O primeiro leilão de gás natural para concretização de operações de compensação da rede pelo GTG, realizado sobre a plataforma de negociação do OMIP ocorreu em abril de 2017, tendo o resultado sido positivo para a REN Gasodutos.

Durante o ano de 2018, o OMIP continuou a assegurar este serviço nos mesmos moldes, havendo a registar a ocorrência de três leilões, todos eles de compra de gás pelo GTG e com resultados igualmente positivos para a REN Gasodutos: toda a quantidade colocada a leilão foi satisfeita a um preço de equilíbrio inferior ao preço de reserva.

6.6 Desenvolvimento do projeto GPMC

O OMIP manteve a exploração e a gestão da plataforma informática e_Switch, por si desenvolvida para suportar, de forma célere, transparente e segura, os processos de mudança de comercializador no mercado do gás em Portugal, em resultado do acordo celebrado com a REN – Gasodutos, S.A., entidade designada pela ERSE como responsável pela organização do procedimento de facilitação de mudança de comercializador no sector do gás natural. A publicação da Lei n.º 42/2016, de 16 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para 2017, nos termos do artigo 172.º, previa a criação do OLMC no âmbito do sistema elétrico nacional e do sistema nacional do gás natural, o que, em termos práticos e no sector do GN, implicava a passagem das funções de GPMC GN da REN Gasodutos para a Adene. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de OLMC e incumbe a agência para a Energia (ADENE) do respetivo exercício, de acordo com o artigo 2.º, protelando nos termos do artigo 11.º, a transferência para o OLMC, nomeadamente, do sistema de informação de suporte ao exercício da função GPMC.

Nesse contexto, no início de 2018 ocorreu a cedência de posição contratual pela REN Gasodutos à ADENE, continuando assim o OMIP a assegurar as mesmas funções que assegurava sob a alçada da REN Gasodutos, no âmbito do projeto GPMC/OLMC. Deu-se também a transferência da plataforma e_Switch e do FTP do GPMC para a infraestrutura da Adene. Sob a nova tutela da Adene, cabe ainda assinalar o início dos trabalhos de desenvolvimento para inclusão do Mercado Regulado na plataforma e_Switch.

Em fevereiro de 2018, o OMIP foi ainda convidado pela Adene a apresentar uma proposta, no âmbito de um procedimento de ajuste direto, para especificação, desenvolvimento, operação e manutenção da plataforma eletrónica logística que desse suporte aos vários procedimentos relacionados com o processo de mudança de comercializador no sector do gás natural e da eletricidade (plataforma e_Switch II). Tendo o OMIP apresentado proposta, a mesma obteve o deferimento e adjudicação da Adene em abril, tendo-se dado o arranque dos trabalhos ainda em maio. A duração deste projeto tem uma previsão de 27 meses, dividido em duas etapas: 1) desenvolvimento e 2) operação/manutenção. Durante o ano de 2018, desenvolveram-se trabalhos no âmbito da 1ª etapa, nomeadamente concluíram-se as Fases de Especificação e de Evolução da Plataforma, e iniciaram-se os trabalhos de Implementação do Gás Natural.

PERSPETIVAS PARA 2019



7

O ano de 2019 volta a ser de importantes desafios para o OMIP.

No plano institucional porque urge aprofundar o seu funcionamento integrado no contexto OMI, devendo fornecer um conjunto de vantagens comparativas em relação aos seus concorrentes.

Relativamente ao desenvolvimento do negócio, espera-se:

- > Uma recuperação dos volumes negociados;
- > O aumento do número de participantes no mercado;
- > O desenvolvimento do *portfolio* de produtos listados para negociação e registo de operações bilaterais, nomeadamente contratos de futuros sobre gás natural na Península Ibérica;
- > O desenvolvimento do *portfolio* de produtos associados a energias renováveis;
- > Implementar os novos leilões de compra do CUR;
- > Continuar com a organização de leilões de colocação de PRE para a zona portuguesa do MIBEL;
- > Assegurar o elevado nível de serviço que vem sendo prestado aos participantes no Mercado, incluindo o desenvolvimento de novas soluções e funcionalidades especificamente solicitadas por estes;
- > Manter o reconhecimento e a notoriedade do OMIP como a bolsa de referência;
- > Desenvolver novas áreas de negócio e serviços complementares e acessórios à atividade principal da sociedade.

Também o *Brexit* traz novos desafios à atividade do OMIP em 2019. Assim, o OMIP procurará as melhores soluções para que todos os seus membros domiciliados no Reino Unido possam continuar a negociar na sua plataforma, e para poder continuar a oferecer os seus serviços no Reino Unido. O OMIP continuará em contacto com as autoridades competentes relevantes no sentido de adequar da melhor forma a sua ação.

Assim, o OMIP continuará a atuar com elevados padrões de eficiência e de inovação, procurando satisfazer as crescentes necessidades dos seus membros e a exigência do setor de negócio onde a empresa está inserida.

Em termos de cooperação internacional, o OMIP continuará a participar ativamente nas atividades desenvolvidas pelos diversos organismos internacionais, dos quais é parte.



O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade; deliberou propor que o resultado líquido do período de 2018, no valor positivo de € 51 827,71 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	€ 5 182,77
Distribuição de Dividendos	€ 46 644,94

Lisboa, 26 de março de 2019

O Conselho de Administração,

Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade

Carmen Becerril Martinez

Abengoa, S.A.

German Bejarano García

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Carlos Manuel Sola Pereira da Mata

Endesa Generación Portugal, S.A.

Adolfo Javier de Rueda Villén

Iberdrola Generación España, S.A.U.

Jose Luis Rapún Jiménez

Naturgy Energy Group, S.A.

Antonio Canoyra Trabado

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

María José Menéres Duarte Pacheco Clara

REN Serviços, S.A.

Pedro Henriques Gomes Cabral

Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.

Francisco Rodriguez Lopez

ACIONISTAS, ÓRGÃOS SOCIAIS
E PARTICIPADA

9

9.1 Acionistas

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (50%)

OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (50%)

9.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral triénio 2018 — 2020

Manuela Lopes dos Santos.....Presidente

Conselho de Administração triénio 2018 — 2020¹

Artur Álvaro Laureano Homem da TrindadePresidente

Carmen Becerril Martinez².....Vice Presidente

Abengoa, S.A. (German Bejarano García)Vogal

Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Paulo Alexandre da Rocha Henriques)⁴.....Vogal

Carlos Martin de los Santos Bernardos.....Vogal

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Carlos Manuel Sola Pereira da Mata).....Vogal

Endesa Generación Portugal, S.A. (Adolfo Javier de Rueda Villén)Vogal

Iberdrola Generación España, S.A.U (Jose Luis Rapún Jiménez).....Vogal

Naturgy Energy Group, S.A. (Antonio Canoyra Trabado)³Vogal

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara)Vogal

REN Serviços, S.A. (Pedro Henriques Gomes Cabral).....Vogal

Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L. (Francisco Rodriguez Lopez)⁵.....Vogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único triénio 2018 — 2020

Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)Efetivo

Pedro Miguel Borges Marques (ROC).....Suplente

9.3 Participada

OMIClear, C.C., S.A. - Participação de 50% no capital social de € 7 500 000,00.

1. Os membros do órgão de administração eleitos pela primeira vez para o mandato 2018-2020 iniciam funções após notificação de não oposição pela CMVM ou depois de decorrido o prazo para dedução de oposição, nos termos da legislação aplicável.

2. Eleita a 5 setembro de 2018 no seguimento da renúncia apresentada por Ignacio Grangel Vicente.

3. Designado a 15 outubro de 2018 no seguimento da renúncia apresentada por Rosa María Sanz García.

4. Apresentou renúncia a 27 de fevereiro de 2019.

5. Designado a 2 novembro de 2018 no seguimento da renúncia apresentada por Javier Anzola Pérez.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Balanço

		Unidade: Euros	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	74.143	102.828
Participações financeiras - Método equivalência patrimonial	8	5.306.062	5.428.110
Outros Investimentos financeiros	9	5.764	3.079
		5.385.969	5.534.017
Corrente			
Clientes	10	283.814	221.585
Estado e outros entes públicos	11	5.456	65.372
Outros créditos a receber	12	712.695	574.168
Diferimentos	13	24.777	19.561
Caixa e depósitos bancários	5	356.038	546.998
		1.382.779	1.427.684
Total do ativo		6.768.749	6.961.701
Capital próprio			
Capital subscrito	14	2.500.000	2.500.000
Prémio de emissão	15	1.193.711	1.193.711
Reservas legais	16	270.666	253.574
Ajustamentos/Outras variações nocalpital próprio	17	1.114.928	1.114.928
Resultados transitados		1.025.810	1.025.810
		6.105.115	6.088.023
Resultado líquido do período		51.828	170.918
Total do capital próprio		6.156.943	6.258.941
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	18	34.947	53.030
		34.947	53.030
Corrente			
Fornecedores	19	129.221	191.269
Estado e outros entes públicos	11	76.915	39.417
Financiamentos obtidos	18	19.213	19.995
Outras dívidas a pagar	20	351.510	399.049
		576.859	649.730
Total do passivo		611.806	702.759
Total do capital próprio e do passivo		6.768.749	6.961.701

As notas das páginas 39 a 60 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2018

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2018	31-12-2017
Vendas e serviços prestados	21	2.272.580	2.141.615
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias	8	(122.048)	(120.949)
Fornecimentos e serviços externos	22	(965.493)	(877.793)
Gastos com o pessoal	23	(1.217.972)	(1.015.091)
Outros rendimentos	24	280.519	250.857
Outros gastos	25	(94.535)	(116.265)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		153.051	262.374
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7	(31.211)	(11.379)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		121.840	250.995
Juros e rendimentos similares obtidos	26	-	12.031
Juros e gastos similares suportados	26	(1.139)	(594)
Resultados antes de impostos		120.701	262.432
Imposto sobre o rendimento do período	27	(68.873)	(91.514)
Resultado líquido do período		51.828	170.918
Resultado por ação básico		0,21	0,68

As notas das páginas 39 a 60 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das alterações no capital próprio

	Nota	Capital realizado	Prémios de emissão	Reservas legais	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2017		2.500.000	1.193.711	190.435	1.114.928	1.025.810	631.393	6.656.277
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	63.139	-	568.254	(631.393)	-
		-	-	63.139	-	568.254	(631.393)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	170.918	170.918
Resultado integral		-	-	-	-	-	170.918	170.918
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	-	-	-	-	(568.254)	-	(568.254)
		-	-	-	-	(568.254)	-	(568.254)
Posição no fim de 2017		2.500.000	1.193.711	253.574	1.114.928	1.025.810	170.918	6.258.941
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	17.092	-	153.826	(170.918)	-
		-	-	17.092	-	153.826	(170.918)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	51.828	51.828
Resultado integral		-	-	-	-	-	51.828	51.828
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	-	-	-	-	(153.826)	-	(153.826)
		-	-	-	-	(153.826)	-	(153.826)
Posição no fim de 2018		2.500.000	1.193.711	270.666	1.114.928	1.025.810	51.828	6.156.943

As notas das páginas 39 a 60 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2018

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2.488.592	2.855.923
Pagamentos a fornecedores		(1.210.725)	(1.083.848)
Pagamentos ao pessoal		(1.153.359)	(966.383)
		124.509	805.692
Caixa gerada pelas operações			
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(8.958)	(329.032)
Outros (pagamentos) / recebimentos		(164.997)	(304.322)
		(49.446)	172.338
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		(3.107)	-
Juros e rendimentos similares		-	29.170
		(3.107)	29.170
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos Provenientes de			
Outras Operações de Financiamento		-	311.512
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(3.809)	-
Dividendos	28	(134.598)	(497.222)
Outras Operações de Financiamento		-	-
		(138.407)	(185.710)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Variação de caixa e seus equivalentes		(190.959)	15.798
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	546.998	531.200
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	356.038	546.998

As notas das páginas 39 a 60 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Identificação da entidade e período de relato

O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., cuja anterior denominação era OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.G.M.R., S.A. foi constituído ao abrigo do Despacho n.º 360/ME/2003, de 6 de junho, do Senhor Ministro da Economia, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 16 de junho de 2003.

A sociedade iniciou a sua atividade em 10 de dezembro de 2003, tendo por objeto a organização e gestão de um sistema de suporte para a realização de transações e liquidações no âmbito do Mercado Ibérico de Energia, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) a gestão de mercado organizado de contratação de energia a prazo;
- b) a intermediação dos agentes para efeitos de relacionamento comercial no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade;
- c) a gestão de outros mercados de produtos de base energética;
- d) a prestação de serviços de liquidação no âmbito dos mercados organizados de energia;
- e) a prestação de serviços de liquidação para transações padronizadas em mercados não organizados de energia;
- f) a prestação de serviços de organização de mercados no âmbito da operação do sistema elétrico.

Desde 18 de outubro de 2011, o capital do OMIP, passou a ser detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (OMIP SGPS), e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL).

Até 12 de setembro de 2013, o OMIP deteve a totalidade das ações representativas do capital social da empresa, OMIClear, C.C., S.A. (OMIClear), que tem como objeto social a gestão de uma câmara de compensação com assunção de contraparte central e de um sistema de liquidação.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em Conselho da administração, na reunião de 26 de março de 2019, estando ainda sujeitas a aprovação por parte dos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do OMIP, bem como a sua posição e *performance* financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas à data de 31 de dezembro de 2018.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo OMIP, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem dife-

rir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.18.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, preparadas no pressuposto da continuidade das operações, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Participações financeiras – Filiais

Filiais são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o OMIP tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o OMIP detém o controlo sobre uma entidade.

As participações em filiais estão relevadas pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, a quota-parte dos resultados verificados em filiais e associadas, proporcionais às participações detidas, são incluídos na demonstração de resultados e a quota-parte dos seus patrimónios líquidos, considerando quaisquer acréscimos implícitos provenientes de valores de ajustamentos de justo valores e de trespasses, são refletidas no balanço. Estes valores são apurados a partir das demonstrações financeiras aprovadas das filiais e associadas respetivas, ou, na falta das mesmas, com base nas melhores estimativas possíveis, as quais têm como data de referência a do ano financeiro da Empresa.

4.2. Conversão cambial

4.2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do OMIP e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

4.2.2 TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com financiamentos ou em Outros rendimentos ou Outros gastos, para todos os outros saldos / transações.

4.2.3 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2018	2017
USD	1,1450	1,1979
GBP	0,8945	0,8877

4.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o OMIP se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (“bid”). Se não existir um mercado ativo, o OMIP estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que as condições de mercado permitam a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de “cash-flows” descontados quando existe informação disponível, privilegiando informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

As contas a receber são classificadas no balanço como “Outros créditos a receber”. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio do OMIP, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor

da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

4.8. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O OMIP classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: *i)* que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; *ii)* cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e *iii)* que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até € 15 000, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

4.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o OMIP tem: *i)* uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; *ii)* para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e *iii)* o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o OMIP divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais o OMIP detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o OMIP não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o OMIP tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na Demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade do OMIP. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: *i)* o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; *ii)* é provável que benefícios económicos fluam para o OMIP; e *iii)* parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas do OMIP é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.17. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.18. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do OMIP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.18.1. Provisões

O OMIP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.18.2. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.18.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do OMIP, tais como: *i)* a disponibilidade futura de financiamento; e *ii)* o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao OMIP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.19. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

O OMIP não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o detalhe de caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Caixa	2.812	2.900
Depósitos bancários	353.226	544.098
	<u>356.038</u>	<u>546.998</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, para efeitos da elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa relativa aos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Numerário		
- Caixa	2.812	2.900
	<u>2.812</u>	<u>2.900</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	353.226	544.098
	<u>353.226</u>	<u>544.098</u>
	<u>356.038</u>	<u>546.998</u>

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo OMIP.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados na rubrica de Ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2017			
Custo de aquisição	50.000	1.740.779	1.790.779
Depreciações acumuladas	(50.000)	(1.729.475)	(1.779.475)
Valor líquido	-	11.304	11.304
Adições	87.406	15.497	102.903
Alienações	(50.000)	-	(50.000)
Depreciação - período	(6.335)	(5.044)	(11.379)
Depreciação - alienações	50.000	-	50.000
Valor líquido	81.071	21.757	102.828
31 de dezembro de 2017			
Custo de aquisição	87.406	1.756.276	1.843.682
Depreciações acumuladas	(6.335)	(1.734.519)	(1.740.854)
Valor líquido	81.071	21.757	102.828

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados na rubrica de Ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2018			
Custo de aquisição	87.406	1.756.276	1.843.682
Depreciações acumuladas	(6.335)	(1.734.519)	(1.740.854)
Valor líquido	81.071	21.757	102.828
Adições	-	2.526	2.526
Transferências e abates	-	(9.294)	(9.294)
Depreciação - período	(21.851)	(9.360)	(31.211)
Depreciações acumuladas - Transf. e abates	-	9.294	9.294
Valor líquido	59.220	14.923	74.143
31 de dezembro de 2018			
Custo de aquisição	87.406	1.749.508	1.846.208
Depreciações acumuladas	(28.186)	(1.734.585)	(1.772.065)
Valor líquido	59.220	14.923	74.143

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2018 respeitam, essencialmente, a investimentos realizados em equipamento.

Em 31 de dezembro de 2018 o OMIP utilizava os seguintes bens adquiridos em locação financeira:

Locações financeiras	31-12-2018	31-12-2017
Valor bruto	87.406	87.406
Depreciações acumuladas	(28.186)	(6.335)
	59.220	81.071

8 Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o investimento em empresas associadas corresponde a 50% do capital da OMIClear – C.C., S.A.

O detalhe em relação à empresa associada é o seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
	OMIClear	OMIClear
Ativos		
Não correntes	560.375	637.367
Correntes	201.865.893	275.000.473
	202.426.268	275.637.840
Passivos		
Não correntes	-	0
Correntes	191.814.143	264.781.620
	191.814.143	264.781.620
Capital Próprio	10.612.125	10.856.220
Atividade no ano		
Rendimentos	1.909.589	1.921.070
Gastos	(2.153.684)	(2.162.969)
Resultado líquido	(244.095)	(241.899)
% participação detida	50%	50%
	(122.048)	(120.949)

A movimentação da participação financeira nos períodos apresentados é como segue:

	OMIClear
1 de janeiro de 2017	5.286.142
Ganhos / (Perdas)	(120.949)
Outros movimentos no Capital	262.917
31 de dezembro de 2017	5.428.110
Ganhos / (Perdas)	(122.048)
31 de Dezembro 2018	5.306.062

Em 2018 e 2017 não foram recebidos quaisquer dividendos da OMIClear.

Os outros movimentos de capital, correspondem ao montante das prestações suplementares na quota-parte que pertence ao OMIP SGMR que ocorreu no ano de 2017.

9 Outros investimentos financeiros

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes relacionadas (nota 32)	222.997	-	222.997	194.528	-	194.528
Clientes - Terceiros	60.817	-	60.817	27.057	-	27.057
	283.814	-	283.814	221.585	-	221.585
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	283.814	-	283.814	221.585	-	221.585

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

11 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos referentes às rubricas de Estado são como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	5.456	-	65.372	-
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	19.115	-	19.185
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	36.904	-	295
Contribuições para a segurança social	-	20.896	-	19.937
	5.456	76.915	65.372	39.417

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2018	31-12-2017
Pagamento por conta	74.892	151.178
Pagamento especial por conta	-	5.708
Estimativa de IRC	(69.436)	(91.514)
	5.456	65.372

12 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a decomposição da rubrica de créditos a receber é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Adiantamentos	6.501	-	6.501	3.188	-	3.188
Outros Devedores						-
OMIClear (Nota 32)	378.894	-	378.894	245.458	-	245.458
OMIP SGPS (Nota 32)	4.317	-	4.317	52.799	-	52.799
REN - Gasodutos (Nota 32)	24.582	-	24.582	39.532	-	39.532
Adene	47.225	-	47.225	-	-	-
Outros	972	-	972	947	-	947
Acréscimos de rendimentos						
Outros	250.204	-	250.204	232.244	-	232.244
	712.695	-	712.695	574.168	-	574.168
Imparidade						
	712.695	-	712.695	574.168	-	574.168

Detalhe dos outros acréscimos de rendimentos:

	31-12-2018	31-12-2017
Acréscimo de GPMC	150.000	67.500
Licenças	-	50.400
ATR - REN	6.000	-
REMIT - Fase II - Q4	5.850	48170
Acréscimo de DUC'S	55.000	24.917
Acréscimo da EEX - Q4	30.211	22.334
Leilões	-	18.000
Diversos	3.143	923
TOTAL	250.204	232.244

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

13 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o OMIP tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

	31-12-2017	31-12-2016
Seguros	4.571	5.030
Quotas	-	808
Bloomberg	3.547	3.957
Outros	11.443	21.585
	19.561	31.380

13 Capital

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o capital social do OMIP, no montante de € 2 500 000, encontra-se totalmente realizado e é composto por 250 000 ações, de valor nominal de € 10 cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	<u>% participação</u>	<u>Capital</u>
OMIP SGPS	50,00%	1.250.000
OMEL	50,00%	1.250.000
	100,00%	2.500.000

15 Prémio de emissão

Os prémios de emissão, no montante de € 1 193 711, resultaram de um aumento de capital social ocorrido em 2004 com a entrada do OMEL no capital da Empresa e um reforço de capital do anterior acionista REN. Posteriormente, parte deste valor foi utilizado para fazer face a um aumento de capital.

16 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

A 31 de dezembro de 2018 esta reserva ascende a € 270 666 (2017: € 253 574), não perfazendo ainda 20% do capital social.

17 Ajustamentos no capital próprio

O montante de € 1 114 928 evidenciado nesta rubrica corresponde à reavaliação da OMIClear após a venda de 50% efectuada pelo OMIP ao OMIE em setembro de 2013.

18 Financiamento obtidos

No período findo em 31 de dezembro de 2018 a decomposição da rubrica de Financiamentos apresentava-se como segue:

	<u>31-12-2018</u>			<u>31-12-2017</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Locações financeiras	19.213	34.947	54.160	19.995	53.030	73.025
	19.213	34.947	54.160	19.995	53.030	73.025

19 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Fornecedores	129.221	191.269
	<u>129.221</u>	<u>191.269</u>

20 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	<u>31-12-2018</u>			<u>31-12-2017</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Outros credores						
OMIClear (nota 32)	-	-	-	72.247	-	72.247
OMIP SGPS (Nota 32)	-	-	-	15.283	-	15.283
Outros	21.368	-	21.368	9.661	-	9.661
	<u>21.368</u>	<u>-</u>	<u>21.368</u>	<u>97.191</u>	<u>-</u>	<u>97.191</u>
Credores por acréscimos de gastos						
Gastos com o pessoal	287.433	-	287.433	231.300	-	231.300
Outros	42.709	-	42.709	70.558	-	70.558
	<u>330.142</u>	<u>-</u>	<u>330.142</u>	<u>301.858</u>	<u>-</u>	<u>301.858</u>
	<u>351.510</u>	<u>-</u>	<u>351.510</u>	<u>399.049</u>	<u>-</u>	<u>399.049</u>

21 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	492.071	455.985
Fees de admissão e manutenção	407.584	476.633
Licenças	401.272	305.601
Fees variáveis	316.253	355.754
REMITT	261.440	240.880
Serviços prestados no âmbito da Eletricidade	162.500	220.778
Market Monitoring	120.000	-
EEX	92.892	82.984
Formação	17.568	3.000
Outros	1.000	-
	<u>2.272.580</u>	<u>2.141.615</u>

Os serviços de sustentação do sistema gestão encontram-se evidenciados na rubrica de Outros rendimentos.

22 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Trabalhos especializados	736.053	684.371
Deslocações e estadas	55.716	42.605
Rendas e alugueres (inclui condomínio)	43.983	45.434
Materiais	30.164	25.999
Honorários	20.493	16.744
Despesas de representação	20.153	14.344
Seguros	17.927	14.546
Comunicações	17.503	11.441
Energia e fluídos	9.523	9.281
Outros (individualmente inferiores a 5.000 Euros)	13.978	13.028
	<u>965.493</u>	<u>877.793</u>

A rubrica mais relevante dos fornecimentos e serviços externos são os trabalhos especializados, os quais incluem: *i)* trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e; *ii)* *fees* de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo ao OMIP.

23 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	273.180	196.031
Pessoal	715.407	638.887
	<u>988.587</u>	<u>834.918</u>
Encargos sobre remunerações	220.485	175.775
Outros	8.900	4.398
	<u>229.385</u>	<u>180.173</u>
	<u>1.217.972</u>	<u>1.015.091</u>

Como em 2017 um dos administradores executivos iniciou funções apenas no segundo semestre do ano, os custos dos mesmos foram mais baixos do que em 2018.

Relativamente ao aumento dos custos com o pessoal, deve-se à incorporação de dois novos colaboradores na empresa.

O número médio de colaboradores do OMIP em 2018 foi de 14 (2017: 12).

24 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Fees de gestão (Nota 32)	267.741	235.437
Alienação de ativos tangíveis	-	11.000
Correções de períodos anteriores	7.900	499
Outros	4.878	3.921
	<u>280.519</u>	<u>250.857</u>

A rubrica *Fees de gestão* inclui os valores debitados pelo OMIP às empresas do grupo, pelo facto de disponibilizar recursos humanos para serem afetos a trabalhos decorrentes da atividade dessas empresas.

25 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Custos com operações de mercado	76.949	79.400
Quotizações	24.752	24.851
Impostos	9.308	6.197
Correcção de exercícios anteriores	56	1.521
Outros	(16.530)	4.296
	<u>94.535</u>	<u>116.265</u>

A rubrica de Custos com operações de mercado inclui essencialmente as comissões fixas mensais cobradas pelos criadores de mercado (*market makers*). Estes membros garantem os níveis adequados de liquidez e profundidade de ofertas de mercado. A variação registada resulta do facto de em 2018 os volumes de negociação terem sido inferiores ao ano de 2017. Encontra-se igualmente incluído nestes custos uma comissão que a CMVM começou a cobrar em 2017, a qual varia de acordo com o volume negociado.

A rubrica Quotizações inclui os gastos que a Empresa suportou durante o ano de 2018 por ser associada de entidades do sector, como a APE (*Association of Power Exchanges*) e o EUROPEX, entre outras.

26 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros nos períodos de 2018 e 2017 é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	-	12.031
	<u>-</u>	<u>12.031</u>
Gastos financeiros		
Outros gastos financeiros	1.139	594
	<u>1.139</u>	<u>594</u>

Os juros obtidos derivam do empréstimo do Sungard e do empréstimo ao OMIP SGPS. Ambos os empréstimos terminaram em 2017.

27 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Imposto sobre o rendimento corrente	69.436	91.514
Excesso de Estimativa para Imposto	(563)	-
	<u>68.873</u>	<u>91.514</u>

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças tributárias à data de Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 17% até € 15 000, para o restante valor da colecta 21% e a derrama de 1,5% (2017: 17% até € 15 000, para o restante valor da colecta 21% e a derrama de 1,5%).

27.1. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existem situações geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos.

27.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é evidenciada como segue:

	<u>31-12-2018</u>		<u>31-12-2017</u>	
Resultado antes de imposto	15.000	105.701	15.000	247.432
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	<u>2.550</u>	<u>22.197</u>	<u>2.550</u>	<u>51.961</u>
	<u>24.747</u>		<u>54.511</u>	
Gastos não aceites	29.409		28.820	
Rendimentos não tributados	(2.599)		(4.499)	
Derrama	3.726		5.674	
Tributação autónoma	14.153		7.009	
Excesso de estimativa de IRC	(563)		-	
	<u>68.873</u>		<u>91.514</u>	
Imposto sobre o rendimento corrente	69.436		91.514	
Excesso de estimativa de IRC	(563)		-	
Imposto sobre o rendimento	<u>68.873</u>		<u>91.514</u>	
Taxa efetiva de imposto	<u>57,1%</u>		<u>34,9%</u>	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2018	2017
Taxa de imposto até € 15 000	17,00%	17,00%
Taxa de imposto para o remanescente	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

28 Dividendos

O OMIP pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 no valor de € 156 826 aos accionistas OMIP SGPS e OMEL, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2017 foram pagos € 568 254 como dividendos).

O pagamento dos dividendos, foi sujeito a retenção na fonte à taxa de 25%.

29 Compromissos

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

30 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o OMIP não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o OMIP não apresenta qualquer ativo contingente.

31 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, o OMIP confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

32 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018, o OMIP era detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, SA e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Pólo Español, SA:

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Acionistas:

- OMIP, SGPS
- OMEL

Subsidiárias:

- OMIClear – C.C., SA

Outras partes relacionadas:

- OMI – Polo Español, SA
- REN – Rede Electrica Nacional, S.A.
- REN – Gasodutos, S.A.
- REN – Serviços, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Naturgy Energy Group, S.A.
- Iberdrola Generacion Espanã, S.A.U.

32.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Compras de serviços		
OMIP SGPS	25.350	25.350
	<u>25.350</u>	<u>25.350</u>
Serviços prestados		
OMIP SGPS	55.437	55.437
	<u>55.437</u>	<u>55.437</u>

32.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos resultantes de transações efetuadas com acionistas são os seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS (nota 12)	4.317	52.799
	<u>4.317</u>	<u>52.799</u>
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGPS (nota 20)	-	15.283
	<u>-</u>	<u>15.283</u>

32.3. Transações com subsidiárias:

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com a subsidiária OMIClear:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Compras de serviços		
OMIClear	85.344	145.344
	<u>85.344</u>	<u>145.344</u>
Serviços prestados		
OMIClear	212.304	180.000
	<u>212.304</u>	<u>180.000</u>

32.4. Saldos devedores e credores com subsidiárias:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos resultantes de transações efetuadas com subsidiárias são os seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outros créditos a receber		
OMIClear (nota 12)	378.894	245.458
	<u>378.894</u>	<u>245.458</u>
Outras dívidas a pagar		
OMIClear (nota 20)	-	72.247
	<u>-</u>	<u>72.247</u>

32.5. Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Serviços prestados		
REN - Gasodutos	261.121	455.985
REN - Rede Energética Nacional	-	120.778
OMIE	120.000	-
	<u>381.121</u>	<u>576.763</u>

32.6. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Clientes		
REN - Gasodutos (nota 10)	202.997	45.971
REN - Rede Elétrica Nacional	-	148.557
OMIE (nota 10)	20.000	-
	<u>222.997</u>	<u>194.528</u>
Outros créditos a receber		
REN - Gasodutos (nota 12)	24.582	39.532
	<u>24.582</u>	<u>39.532</u>

32.7. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração do OMIP foram as seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Salários e outras remunerações de curto prazo	273.180	190.228
	<u>273.180</u>	<u>190.228</u>

33 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

34 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade; deliberou propor que o resultado líquido do período de 2018, no valor positivo de € 51 827,71 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	€ 5 182,77
Distribuição de Dividendos	€ 46 644,94

Lisboa, 26 de março de 2019

Manuela Lopes dos Santos

O Técnico de contas, n.º 85946

Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade

Carmen Becerril Martinez

Abengoa, S.A.

German Bejarano García

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Carlos Manuel Sola Pereira da Mata

Endesa Generación Portugal, S.A.*Adolfo Javier de Rueda Villén*

Iberdrola Generación España, S.A.U.*Jose Luis Rapún Jiménez*

Naturgy Energy Group, S.A.*Antonio Canoyra Trabado*

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.*Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara*

REN Serviços, S.A.*Pedro Henriques Gomes Cabral*

Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.*Francisco Rodríguez Lopez*

ANEXOS

11

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

01/03



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 6.768.749 euros e um total de capital próprio de 6.156.943 euros, incluindo um resultado líquido de 51.828 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 28 de março de 2018 não continha ênfases ou reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria



OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2018

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

03/03



OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2018

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o Relatório de Gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 16 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01/02



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Desde a data da nossa nomeação, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

02/02



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2018 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2018 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 16 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º // 1000-092 Lisboa - Portugal

www.omip.eu // omip@omip.pt

Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001